

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATA N° 23/2026

Ao vigésimo segundo dia do mês de junho de dois mil vinte e seis (22/06/2026), às 20h15, foi realizada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná. O Presidente EDUARDO BONO DA SILVA declarou aberta a sessão, sob a proteção de Deus. Logo após, foi realizada a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador Moacir José da Silva. A verificação de quórum registrou a presença dos vereadores: Eduardo Bono da Silva, Edyelson da Silva Cano, Elcio Ferreira do Nascimento, Gilmar Amarante Torres, João Lourenço da Silva, José Luiz dos Santos, José Roberto Lourenço Pardin, Moacir José da Silva e Sergio Rodrigues. **EXPEDIENTE:** Foram apresentados os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei n° 49/2026, autorizando crédito especial de até R\$ 1.033.057,00; Projeto de Lei n° 50/2026, autorizando crédito especial de até R\$ 100.010,00; 51/2026, que autoriza crédito adicional suplementar de até R\$ 116.829,23; Projeto de Lei n° 52/2026, instituindo o Programa de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no município; Projeto de Lei n° 53/2026, autorizando crédito especial de até R\$ 108.000,00; e Projeto de Lei Complementar n° 05/2026, alterando dispositivos da Lei Complementar 6/2022 sobre a reestruturação do regime próprio de Previdência Social (RPPS) do município, com detalhes sobre mandatos de conselheiros, gratificações e reajustes. Não houve inscritos para uso da palavra sobre os expedientes. **ORDEM DO DIA** Foi submetida à apreciação a Ata n° 22/2026, referente à Sessão Ordinária realizada em 15 de junho de 2026, às 20h15min. Dispensada a sua leitura, mediante solicitação verbal do Vereador Edyelson da Silva Cano, a ata foi posteriormente colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, foram discutidos e votados em primeira votação os seguintes projetos, todos aprovados por unanimidade: Projeto de Lei 49/2026, autorizando crédito especial de R\$ 1.033.057,00; Projeto de Lei 50/2026, autorizando crédito especial de R\$ 100.010,00; Projeto de Lei 51/2026, autorizando crédito adicional suplementar de R\$ 116.829,23; Projeto de Lei 52/2026, instituindo o Programa de Regularização Fundiária Urbana (REURB); e Projeto de Lei 53/2026, autorizando crédito especial de até R\$ 108.000,00. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O vereador Edyelson da Silva Cano expressou a intenção de convocar secretários para verificar as pastas, solicitou um ofício para apurar a situação dos pagamentos do caixa previdenciário e criticou a falta de pulso firme do prefeito nas ações dos secretários. O vereador Jose Roberto Lourenço Pardin manifestou condolências a famílias enlutadas, abordou a questão da taxa de lixo, solicitando que o prefeito explicasse a situação à população, e cobrou melhorias em infraestrutura, como tapa-buracos. O vereador João Lourenço da Silva reiterou o pedido de ofício ao executivo sobre o número de funcionários e subsídios da coleta de lixo e varrição de rua, criticou a aprovação de gratificações em um momento de "calamidade" municipal e a falta de reajuste para salários mínimos, e também discutiu a taxa de lixo, atribuindo-a à inadimplência do IPTU por parte de quem tem condições. O vereador Jose Luiz dos Santos solicitou melhorias na capela mortuária, como assentos mais confortáveis e um cômodo de repouso para familiares, e questionou a diferença nos valores da taxa de água entre municípios, sugerindo uma ação conjunta para resolver a situação. O vereador Eduardo Bono da Silva, também expressou condolências, cobrou informações sobre a conclusão do ginásio de esportes e a iluminação, e reforçou a necessidade de aumento salarial para o pessoal do Serviço Gerais, além de discutir a taxa de lixo e a cobrança do IPTU. Ninguém mais fazendo uso da palavra e nada mais havendo a tratar o senhor Presidente, EDUARDO BONO DA SILVA agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão e, para constar, eu, Fabiana

mao = [assinatura]

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Celestrino de Castro, Zeladora, lavrei a presente ata, tendo em vista o cancelamento do concurso público nº 01/2022, por determinação judicial e a exoneração do servidor Público responsável pela sua elaboração, que depois de lida será assinada pelo Presidente e Secretários.

Eduardo Bono da Silva – Presidente

Moacir José da Silva – 1º Secretário

Sérgio Rodrigues – 2º Secretário